



C.I nº 66/2024/GDJV

Palmas – Tocantins, 30 de outubro de 2024

**À Coordenadoria de Assistência às Comissões**

**Assunto:** Documentação referente ao PL 576/2024

Prezados,

Após cordiais cumprimentos, conforme solicitado no ofício 020/2024, segue em anexo as certidões negativas criminais, RG e biografia circunstanciada do senhor João Batista de Oliveira, a fim cumprir os critérios para concessão de Título de Cidadão Tocantinense.

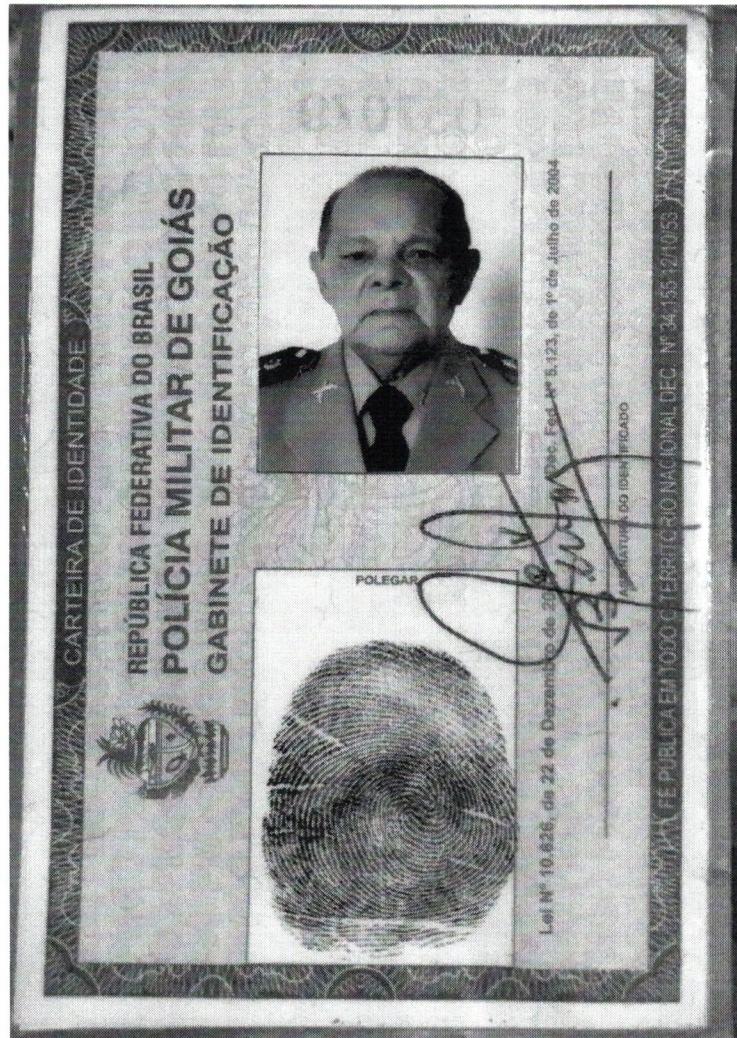
Atenciosamente,

JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE  
FREITAS VALCARI:71487093187  
Dados: 2024.10.29 17:06:35 -03'00'

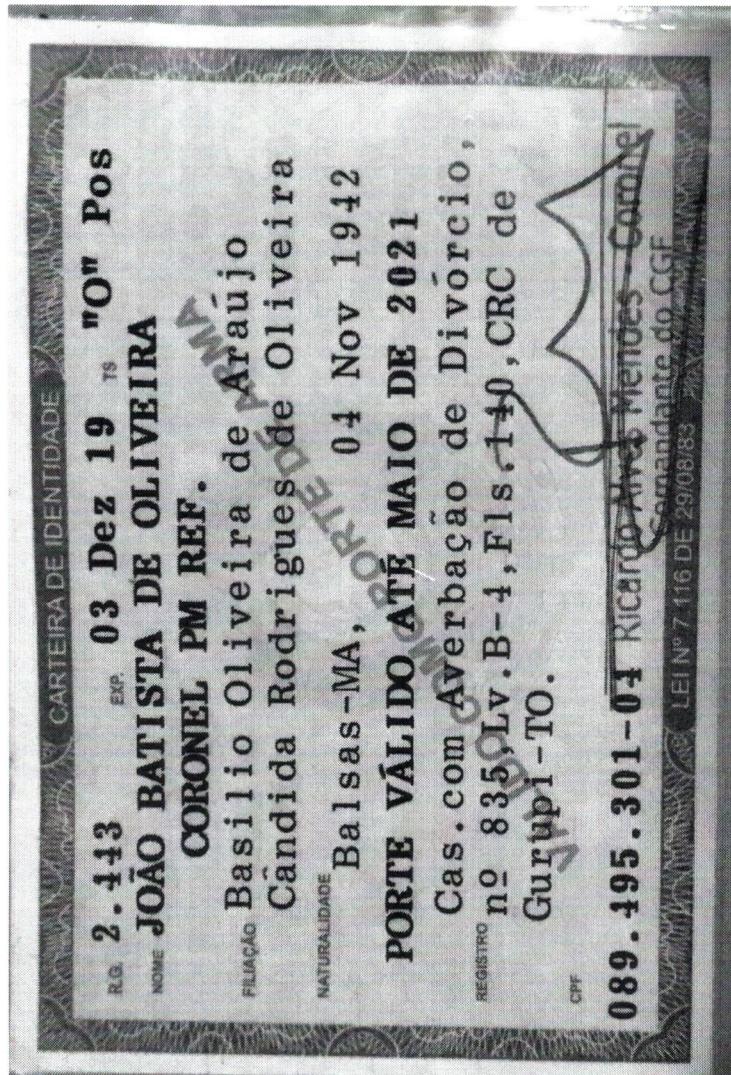
**Professora Janad Valcari**  
Deputada Estadual

COABCA  
Fls. 12  

Scanned with CamScanner

COASC-AL  
Fls. 13  
*[Handwritten signature]*



Scanned with CamScanner



## Biografia Coronel João Batista de Oliveira

Destaque por fortalecer a PM na criação do Tocantins, coronel João Batista de Oliveira foi pioneiro nas forças de segurança do Estado

O atual Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Goiás (PMGO), João Batista de Oliveira, aos seus 81 anos, é uma figura importante na história da Polícia Militar do Tocantins (PMTO).

Bacharel em direito, ele começou sua trajetória no Tocantins ainda em 1967, ano que se tornou delegado especial de Gurupi, quando o estado ainda era Goiás. A partir daí, o desejo de fortalecer a segurança e ajudar as pessoas fez com que ele lutasse pela corporação.

Em 1974, Oliveira foi encarregado de cuidar das obras de construção do quartel da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar, atualmente denominada 4º Batalhão da PM de Gurupi. Dois anos depois, em 1976, foi designado Comandante daquela unidade, enquanto ocupava o posto de Capitão. Passou também por outras cidades como Araguaína, no norte do Estado, onde prestou serviço como Comandante do Quartel do município, na época 3º BPM e hoje nominado como 2º Batalhão da Polícia Militar.

Quando o Tocantins foi finalmente criado, em 1989, João Batista foi nomeado como um dos primeiros para exercer o cargo de Diretor do Departamento Penitenciário do Estado. Ele também foi o primeiro a ocupar o cargo de Diretor de Operações do Departamento de Trânsito do Tocantins.

Dentre outras funções no Estado, o coronel também já ocupou cargos como o de Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional, Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO).

O coronel Oliveira é um dos destaques da Polícia Militar que ajudou a fortalecer a corporação no Tocantins, bem como dedicou parte de sua vida a aprimorar as forças de segurança com um comando inteligente e visionário. Além disso, também deixou um legado importante seguido pelo próprio filho, coronel Glauber de Oliveira Santos, que atuou como comandante-geral da PMTO.

Tem ainda grande prestígio no estado vizinho, tendo uma frase de sua autoria estampada na Unidade-mãe da PMGO: 'Aqui começa a Polícia Militar'.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

42065482/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 089.495.301-04**

Certidão emitida em 29/10/2024, às 17:18:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

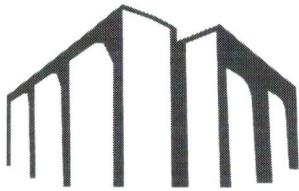
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/10/2024, às 08:35:48.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42065482

Código de Validação: FCA9 7995 D64D 5D07 6871 6D1F 2867 3880

Data da Atualização: 29/10/2024, às 08:35:48





**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**2<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 727311ac

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF n. 089.495.301-04

Certidão emitida em: 29/10/2024, às 17:18:24 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/10/2024, 17:18:27